

DESPACHO N.º 56 /2020

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ORGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (DESENHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL)

Considerando que:

Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, podendo esta operar-se entre dois órgãos ou serviços; Na data de 01/03/2020, iniciou na Câmara Municipal de Almada, a mobilidade na categoria, o trabalhador integrado na carreira/categoria de assistente técnico que desempenhava as funções de desenhador, na Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos (UOFOUSU);

Determino, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos art.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, proceder à abertura do procedimento a seguir identificado, nos seguintes termos:

- 1 lugar de Assistente Técnico (Desenhador de Construção Civil) – para a UOFOUSU/ Serviços Urbanos;

O Júri responsável por toda a tramitação deste recrutamento, em regime de mobilidade é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri: Henrique Manuel Costa Fernandes, Chefe de Divisão da UOFOUSU, do Município de Alter do Chão;

Vogais efetivos: Tânia Michel dos Santos Matos, Técnica Superior (Arquitetura), da UOFOUSU/Setor Urbanismo e Edificação, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Francisco Diogo de Contente Parelho técnico superior (Engenharia Civil), ambos do Município de Alter do Chão.

Vogais suplentes: Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto e Francisco António Garcia Rolo, assistente técnico da UOFOUSU/Setor de Apoio Administrativo, ambos do Município de Alter do Chão.

Habilitações Literárias: Curso técnico profissional de construção civil, equivalente ao 12.º ano, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional.

Remuneração: A remuneração a atribuir será a correspondente à posição remuneratória detida pelo (a) candidato (a) a selecionar, no seu lugar de origem.

Requisitos adicionais: Ser trabalhador de outro órgão ou serviço público, com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas e estar integrado em carreira/categoria de assistente técnico (desenhador DE CONSTRUÇÃO CIVIL);

Tipo de oferta: Mobilidade na categoria entre órgãos e serviços

Caraterização do posto de trabalho: O exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente técnico na área de atividade de exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, aplicando conhecimentos e métodos inerentes à sua qualificação profissional, correspondente ao grau de complexidade 2, nomeadamente as seguintes atividades: Levantamentos arquitetónicos de edifícios, desenho de arquitetura, nomeadamente plantas, cotagem, legendagem, organização de projetos com vista ao lançamento de concursos, processos de licenciamentos, acompanhamento na montagem de exposições, trabalhos efetuados em AUTOCAD, REVIT e modelação 3D; Possuir conhecimento e aptidão para elaboração de medições e orçamentos, necessários à concretização de projetos; Possuir ainda conhecimentos relacionados com Sistemas de Informação Geográfica, cartografia e topografia; Desenvolver os conteúdos funcionais, respeitantes à carreira e categoria de assistente técnico, estabelecidos e descritos no Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por aplicação do n.º 2 do Art.º 88º da mesma Lei.

Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será efetuada por Avaliação Curricular (AC) com base no curriculum vitae apresentado e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com a seguinte fórmula de ponderação $OF = (AC \times 50\% + EPS \times 50\%)$. Serão excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores no método de seleção Avaliação Curricular.

Apenas serão convocados para a realização dos métodos de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão.

Requisitos de admissão: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com um dos serviços da administração pública abrangidos pelo âmbito de aplicação da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Local de trabalho: Município de Alter do Chão

Duração da mobilidade: 18 meses.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

Trâmites do procedimento:

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção bem como a lista de classificação e ordenação final serão afixados em local visível e público, das instalações da Câmara Municipal de Alter do Chão e disponibilizados na sua página eletrónica.

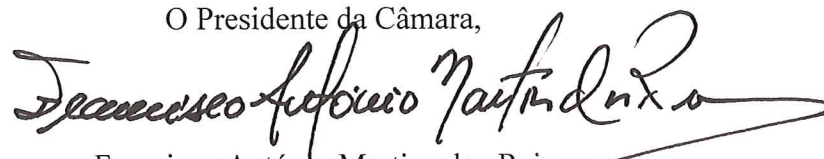
Formalização de candidaturas: as candidaturas são formalizadas em suporte de papel, mediante o preenchimento de formulário tipo de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-alter-chao.pt ou no Setor de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alter do Chão, devendo ser entregues, através de correio registado, com aviso de receção, endereçadas ao Exm.º Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, Largo do Município, n.º 2, 7440-026 Alter do Chão, ou pessoalmente no Setor de Gestão de Recursos Humanos, das 09,00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira, ou por correio eletrónico, para o endereço recursoshumanos@cm-alter-chao.pt, com indicação expressa do posto de trabalho a que se está a candidatar;

Documentos que devem acompanhar a candidatura, sob pena de exclusão:

- a) Cópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito;
- c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato (a) pertence, devidamente atualizada, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço onde exercem funções, bem como da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias), e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa, contendo a pormenorização das tarefas exercidas, a avaliação do desempenho relativa aos três últimos biénios, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, ou indicação de que o candidato não foi avaliado naqueles períodos por motivos que não lhe são imputáveis.

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente despacho, o procedimento rege-se pelas disposições previstas na LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2004, de 20 de junho.

Paços do Município de Alter do Chão, em 30 de abril de 2020

O Presidente da Câmara,

Francisco António Martins dos Reis

Handwritten text, possibly a signature or date, located at the bottom center of the page.